



JUÍZO DE DIREITO DA EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVO
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PARTES E ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0130/2025

Processo 0000921-29.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 2410 - CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE QUEBRANGULO-ALAGOAS - PORTARIA Nº 823, 18 DE JUNHO DE 2025. Designa Oficial interino para responder pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Quebrangulo/AL (CNS 00.241-0). O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DESEMBARGADOR CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Constituição da República, nos arts. 37 e 38 da Lei Federal nº 8.935/94, no art. 41 do Código de Organização Judiciária do Estado de Alagoas, no Provimento n. 149/2023 da Corregedoria Nacional da Justiça. CONSIDERANDO a decisão contida no bojo do Procedimento Administrativo nº 0000921-29.2025.8.02.0073. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR o Sr. Felipe Flora Ribeiro, inscrito no CPF nº 085.678.526-17, na qualidade de responsável interino do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas de Quebrangulo/AL (CNS 00.241-0), até ulterior deliberação. Art. 2º. INSTITUIR Regime Prévio de Avaliação, durante o período de 60 (sessenta) dias, contados do início do exercício nas atividades, findo o qual será realizado Relatório Circunstanciado que detalhará todos os aspectos que envolvam a atuação do novel interino à frente da Serventia Extrajudicial, concluindo se a mesma goza da indispensável confiança para desempenho do munus público, nos termos da decisão proferida nos autos nº 0000921-29.2025.8.02.0073. Art 3º O exercício do novo interino deve ocorrer no dia imediatamente subsequente à finalização da transmissão do acervo, permanecendo o atual responsável no desempenho das atividades perante a serventia até a conclusão do ato de transmissão. Art. 4º. Determinar que o novo Tabelião Interino, para o fiel desempenho da função, sob pena de cessação da interinidade e revogação de sua designação, preste o compromisso de que não exerce nenhuma atividade incompatível com a função notarial e de registro, nos termos do art.25 da Lei n.º 8.935/94, assim como que irá cumprir o art. 70 do Provimento CNJ n.º 149/2023 e as disposições do Provimento CGJ/AL nº 16/2019 - Consolidação Normativa Notarial e Registral, com as alterações dispostas no Provimento CGJ/AL nº 08/2024. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Maceió, 18 de junho de 2025. Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY Corregedor-Geral da Justiça

Processo 0001138-72.2025.8.02.0073 - Processo Administrativo - Encaminhamento de Documentos Extrajudicial - Corregedoria - REQUERENTE: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas - CGJ AL - REQUERIDO: 2147 - SERVICOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - OLIVENÇA - Autos nº 0001138-72.2025.8.02.0073

Escola Superior da Magistratura - ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

FREQUÊNCIA DO CURSO: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES".

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes que obtiveram frequência e que atenderam as exigências do item 4.4 constante no Edital CGC Nº 199/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 01/07/2025 (terça-feira), referente ao curso com o tema: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES", realizado nas datas de 17 e 18/07/2025 (quinta-feira e sexta-feira), no Miniauditório II, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

ADRYELLE MARIA LIMA SILVA
ALICE BARBOSA DA SILVA
ANA KARINE DE DEUS COSTA
ARICLENIA DA CONCEIÇÃO FREIRE
CHRISTIANNE MARIA VALENTINO BARROS
DAYANE VALESCA SANTOS DE ALMEIDA
ELIZABETE CRISTINA GOMES DOS SANTOS FERREIRA
ELKE LIDIANE LIMA DE SOUZA BRITO
FERNANDA ARAUJO BARBOZA DE ALMEIDA
FERNANDA ROSSELY SILVA ROMEIRO DA ROCHA
JAUDINETE MARIA DA SILVA
LEYDJANE NUNES CARVALHO
LUCIMEIRE MARIA DA SILVA
LYD ANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
MARCELE SANTOS SILVA E MELO
MARIA DO ROSARIO BEZERRA
MARIA GIRLEIDE COSTA DA SILVA
RAFAELA DA SILVA COSTA
REBECA RODRIGUES SOUZA
SIMONE DE MESQUITA PEREIRA MENDONÇA
SIMONE MARIA DA SILVA
TANIA MARIA DE HOLANDA TENORIO
VALQUÍRIA SANTOS DA SILVA ALEXANDRINO
ZAYRA RODRIGUES SIQUEIRA

Maceió, 21 de julho de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES".

A Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam as exigências dos itens 4.4 do Edital CGC Nº 199/2025, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico, na data 01/07/2025 (terça-feira), referente ao curso com o tema: "DEPOIMENTO ESPECIAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES", realizado nas datas



de 17 e 18/07/2025 (quinta-feira e sexta-feira), no Miniauditório II, da Escola Superior da Magistratura de Alagoas - ESMAL, Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, Maceió/AL.

MAGDA MARIA CORTEZ ROCHA

Maceió, 21 de julho de 2025.

Mylena Melo de Araújo Costa Lyra
Técnico Judiciário - Área Judiciária
Coordenação de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 229/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem as documentações exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/07/2025 até 05/08/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

UNIÃO DOS PALMARES – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
6	Riquelme Vieira Silva
7	Damara Elen Cavalcante Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL Nº 230/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 9.4 do Edital nº 175/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 22/07/2025 até 05/08/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

ADMINISTRAÇÃO – FINAL DE LISTA

Ordem	Nome
12	Maria Isabel Ramos De Queiroz

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o tramite no mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggjtjal@brb.com.br ou através do referido WhatsApp supradito.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 21 de julho de 2025.

Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
Coordenadora de Projetos Especiais